



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 57/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Ampliação da ponte do “Geraldo Lorena”.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a ampliação da ponte do “Geraldo Lorena”, tendo em vista que a atual estrutura é muito estreita, o que dificulta o tráfego e oferece riscos à segurança dos motoristas e pedestres.

A estrada que dá acesso à ponte é larga e permite grande velocidade dos veículos, o que agrava ainda mais a situação, pois a ponte é estreita e não possui nenhuma sinalização de alerta. Essa diferença brusca de largura entre a estrada e a ponte representa um perigo constante, podendo ocasionar acidentes graves.

Conceição das Pedras, 17 de outubro de 2025.

RAIMUNDO ELI DE FARIA

Vereador da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

protocolo nº 259/2025; fls. 199

RECEBIDO
EM: 17 / 10 / 2025
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao chefe do Poder Executivo, para conhecimento e adequação das providências que entender cabíveis.

20/10/2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal